



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2511/2023

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Roseli dos Santos.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **ROSELI DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 3861- 3862, portadora do CPF n.º 077.743.459-81, ocupante do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 04 de dezembro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

23-11-63

Leila da Rocha
Prefeita

